



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 484/2010

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009, homologados “Ad referendum”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001602/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALBA PAULIANA MOREIRA SOARES
02. DANIEL GUSTAVO ARAGÃO RIBEIRO
03. DIMAS ALBERTO DE ASSIS DOS SANTOS
04. EDNALDO ROGÉRIO DA SILVA
05. ELISAMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
06. ERICK JOSÉ AZERÊDO CÉSAR
07. ERICK VALDEVINO BERNARDO
08. FABIO AUGUSTO PEQUENO SILVA
09. FERNANDO DA SILVA BOTÊLHO
10. GISELE DE OLIVEIRA MORAES
11. JADSON DE MENEZES VICENTE
12. JOSÉ EDILSON DA SILVA
13. JÚLIO CESAR LEAL DE OLIVEIRA
14. JULIO CESAR PEREIRA DE MELO
15. LEONARDO TAVARES SANTOS BRITO
16. LUCIANO CIPRIANO DA SILVA
17. MARIA FLACINETE SANTOS DUARTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 484/2010 DO CEPE)

18. MARIA ROSIANE PEREIRA DA SILVA
19. MARIA VALERIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
20. MAURICIO CARLOS DA SILVA BOMFIM
21. NADJA SOARES DE LIMA SILVA
22. RENIELE SILVA DE OLIVEIRA
23. RILDO VÉRAS MARTINS
24. RÔMULO MARCIO OLIVEIRA DE BARROS
25. ROSA LUCIA DA SILVA
26. RUBIANE LOPES BRITO
27. SIMONE PIRES DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =